



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A239 /2021

O Município de São José de Caiana, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Manoel Pereira de Souza, brasileiro, casado, 329102254 SSPSP, Rua Manoel Leite Ferreira s/n no Município de São José de Caiana – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:

Código do Banco: Código da Agência: **05778** Nº da Conta bancária: **0006701-6**

São José de Caiana– PB, 22 de novembro de 2021

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

